**PROJETO DE LEI Nº 7222 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA GERALDO BENTO DE SOUZA (\*1934 +2013).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA GERALDO BENTO DE SOUZA, a travessa que tem início na Rua Joaquim Fonseca da Costa, entre os números 281 e 289, no bairro São Geraldo.
  
  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Geraldo Bento de Souza, filho de Joaquim Bento de Souza e de Augusta Estefânia Pereira, nasceu na cidade de Pouso Alegre. Casou-se com Vicentina Silva de Souza e sempre residiu no bairro São Geraldo.
  
Geraldo era bastante conhecido na comunidade, tinha diversos amigos e sempre estava disposto a ajudar o próximo. Faleceu em outubro de 2013, deixando saudades aos familiares e a todos que participaram do seu convívio.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR |